



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARQUINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000001

MEMORANDO Nº. 008/2026 - S.M.S. - Secretaria Municipal de Saúde.

Marquinhos/PR, 05 de março de 2026.

Assunto: Pedido de Autorização para Realização de Licitação;

De: Secretaria Municipal de Saúde;

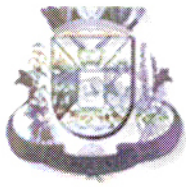
Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal; Departamento de Compras e Licitações.

PROTOCOLADO Nº 017 / 2026.
DATA: 06/03/2026.
[Assinatura]

Venho por meio deste, solicitar realização de Licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, visando a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS E EPIS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E CAMPANHAS PREVENTIVAS AOS TRABALHADORES DA SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAIS MUNICIPAIS**, destacando que foi realizado o devido planejamento, compatibilizado com o Plano de Contratações Anual e de acordo com a as leis orçamentárias, destacando o cumprimento do art. 18 da nova lei de licitações:

- I – foi realizado estudo técnico preliminar bem como termo de referência, conforme anexo onde há a descrição da necessidade da contratação devidamente fundamentada;
- II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - as condições de execução, recebimento e pagamento estão descritas no termo de referência, sendo que serão exigidas garantias, além das legais, em razão de tratar-se de objeto simples;
- IV – o orçamento estimado consta da pesquisa anexa, realizada pelo Responsável designado pela Portaria 035/2025;
- V – foi elaborado o edital, conforme anexo;
- VI – foi elaborada a minuta do contrato, conforme anexo;
- VII – foram observados os potenciais de economia de escala, visto que buscou-se organizar administrativamente em conjunto com todos as secretarias e departamentos para adquirir todos os serviços/produtos semelhantes do exercício em uma única licitação, entendendo que quanto maior a quantidade adquirida/contratada a tendência é que menor seja o

[Assinatura]



preço fixo de por unidade, haja vista que os custos ficam melhores distribuídos;

VIII - a modalidade de licitação é PREGÃO, o critério de julgamento é o MENOR PREÇO, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros consta do edital e gerará contratação mais vantajosa para a Administração, considerado todo o ciclo de vida do objeto, de natureza simples;

IX – toda motivação do processo encontra-se devidamente justificada, sendo que a qualificação técnica e econômico-financeira são adequadas, em razão da simplicidade do objeto da licitação, e não será utilizada melhor técnica ou melhor técnica e preço, nem haverá participação de empresas em consórcio, em decorrência da simplicidade da contratação;

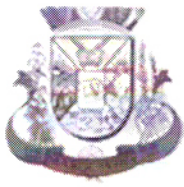
X – Em análise dos riscos, não foram constatados riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução do contrato;

XI – o momento da divulgação do orçamento da licitação será com a publicação do edital, visto que entendemos garantir melhores preços e vantajosidade da contratação, considerando a simplicidade do objeto da licitação.

Assim, segue anexa a documentação a cima referida.

MARICLEA TELLES DE VARGAS

Secretária Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Este ETP visa evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO¹

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de camisetas, camisas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados à utilização em campanhas de saúde pública, ações preventivas e atividades institucionais promovidas pelas Secretarias Municipais.

As campanhas de saúde constituem instrumentos fundamentais para a promoção da saúde, prevenção de doenças e conscientização da população acerca de temas relevantes, como vacinação, combate a endemias, prevenção de doenças crônicas, saúde do trabalhador, entre outras ações de interesse coletivo. Nesse contexto, a disponibilização de camisetas e camisas padronizadas contribui para a identificação das equipes envolvidas nas ações, organização das atividades, fortalecimento da comunicação visual das campanhas e maior aproximação com a população atendida.

Além disso, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de segurança e proteção aos servidores públicos municipais que participam dessas atividades, especialmente aqueles que atuam em ações externas, visitas domiciliares, mutirões, campanhas educativas e demais atividades que possam expor os trabalhadores a riscos ocupacionais.

Ressalta-se que a disponibilização de EPIs atende às normas de segurança e saúde no trabalho, contribuindo para a redução de riscos, prevenção de acidentes e preservação da integridade física dos servidores públicos no desempenho de suas funções.

Dessa forma, a presente contratação visa garantir a adequada execução das campanhas institucionais e ações preventivas desenvolvidas pela Administração Municipal, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores, maior organização das equipes e melhor identificação visual nas atividades realizadas junto à comunidade.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A presente contratação/aquisição está nos planos da administração pública para o ano de 2026, além disso há previsão orçamentária para tal, conforme memorando do departamento de contabilidade em anexo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO³

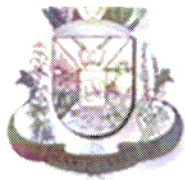
Deve ser observada a Regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-Financeira, qualificação técnica:

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado

¹ I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

² II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

³ III - requisitos da contratação;



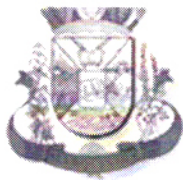
Assim, previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado os termos do art. 14º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (OBJETO COM QUANTITATIVOS)⁴

A estimativa das quantidades da aquisição são as a seguir relacionadas, sendo que os quantitativos foram estimados com base no estipulado pelo repasse.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
001	BOLSA EM LONA, FIO 10, TAMANHO 38X46CM REFORÇADO, ALÇAS COM 5CM DE LARGURA COM PROTETOR PARA OS OMBROS COM 3 REPARTIÇÕES INTERNAS, 1 REPARTIÇÃO EXTERNA, EM PRODUTO RESISTENTE, 02 ABOTOADORES DE FIVELAS, LETRAS EM BORDADO E SILKSCREEN NA PARTE EXTERNA COM ESCRITA CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR.	UN	20,00
002	BONÉS PARA OS TRABALHADORES DE SAÚDE A CAMPO E PARA CAMPANHAS DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM REGULAGEM NA PARTE POSTERIOR COM FECHAMENTO EM FORMA DE COLCHETE, EM TAMANHO AJUSTÁVEL. COM BORDADO E/OU SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL. NAS LATERAIS E TRASEIRA E/OU AMBOS OS LADOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A FORNECER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA GESTÃO.	UN	300,00
003	CHAPÉU MODELO PESCADOR PARA PROTEÇÃO SOLAR DO ROSTO E PESCOÇO, COR E PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN A FORNECER DE ACORDO COM A NECESSIDADE. MATERIAL: POLIÉSTER, LEVE E DOBRÁVEL. PODE SER LAVADO E PASSADO A FERRO QUENTE. POSSUI CAMADA EXTRA DE TECIDO NA PARTE DE TRÁS, QUE SERVE COMO UMA PROTEÇÃO ADICIONAL PARA O PESCOÇO. POSSUI BOTÃO NAS LATERAIS E NO TECIDO EXTRA, ALÉM DE UM CORDÃO, PARA EVITAR CAIR DA CABEÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: - ALTURA: 10 CM - COMPRIMENTO: 36 CM - LARGURA: 33 CM - PESO: 95 G.	UN	30,00
004	CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA, MODELO BLATT, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE	UN	20,00

⁴ IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



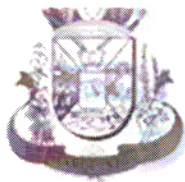
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARQUINHOS

000005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	POLIURETANO BIDENSIDADE, COM BICO DE AÇO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS DE 34 AO 45 APRESENTAÇÃO: CX COM 1 PAR.		
005	CAMISA MODELO PÓLO EM MALHA PIQUET MISTA 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER MANGA CURTA COM PUNHO, BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITA PERSONALIZADA BORDADA. NA PARTE TRASEIRA SILKSCREEN COM TEMAS DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A SAÚDE E/ OU PERSONALIZAÇÃO A SER FORNECIDAS, COM CORES E TAMANHOS VARIADOS.	UN	200,00
006	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA EM RETILÍNEA ACRÍLICA. FECHAMENTO EM OVERLOQUE (4 FIOS). CORES E PERSONALIZAÇÃO A FORNECER DE ACORDO COM A ESCOLHA DA GESTÃO. PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN DE BOA QUALIDADE. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EXG. TECIDO CORPO: MEIA MALHA FLAMÊ COM COMPOSIÇÃO 36,3% VISCOSE, 34,2% ALGODÃO E 29,5% POLIÉSTER, GRAMATURA DO TECIDO 170G/M², TOQUE SUAVE, RESISTENTE A FORMAÇÃO DE PILLING (BOLINHAS); • NBR 13538/95 = POLIÉSTER 65% / 35% ALGODÃO (+/-5% TOL.) • COMPOSIÇÃO: 36,3% VISCOSE, 34,2% ALGODÃO E 29,5% POLIÉSTER; NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC. (VARIAÇÃO DE 5%) • GRAMATURA: 170G/M² - NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE 5%) • PILLING: MÍNIMO NOTA 4 – NORMA ISO 12945-1:2000 • SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 105 C06/10 -A1S. • SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 10591. ETIQUETAS APLICADAS NO DEGOLO TRASEIRO COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO INTERNO E EXTERNO, NUMERAÇÃO DA PEÇA E RESPECTIVAS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM.	UN	300,00
007	CAMISSETAS EM POLIVISCOSE, 67% FIO POLIÉSTER E 33% FIO ESCÓCIA. TOTALIZANDO 100% SINTÉTICA. PERSONALIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR EXEMPLO CAMPANHAS DO SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL E DEMAIS CAMPANHAS, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.	UN	3000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARQUINHOS

000006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

008	COLETE TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE DO COLETE. CORDÃO NA PARTE INFERIOR PARA FRANZIR. ZÍPER DE JAQUETA PARA FECHAR O COLETE NA FRENTE. BORDADO E/ OU SILKSCREEN NA FRENTE, DO LADO ESQUERDO E ATRÁS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E PERSONALIZAÇÃO DA GESTÃO.	UN	50,00
009	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, MANGAS LONGAS COM PUNHO EM RIBANA, COM GOLA PADRE TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA ZIPER, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E ZIPER DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	UN	50,00
010	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, MANGAS CURTAS COM BAINHA, COM GOLA PADRE TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, , COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA ZIPER, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E ZIPER DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA	UN	50,00



	CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.		
011	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, SEM MANGAS COM GOLA SOCIAL TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, , COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	UN	50,00

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO⁵

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para o atendimento da demanda da Administração Pública quanto à aquisição de camisetas, camisas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados às campanhas de saúde e ações preventivas voltadas aos trabalhadores da saúde e demais secretarias municipais.

Durante a análise das alternativas existentes, verificou-se que a aquisição dos referidos materiais junto a fornecedores especializados apresenta-se como a solução técnica e economicamente mais viável para atender às necessidades da Administração. A pesquisa de mercado demonstrou a ampla disponibilidade desses itens no mercado, com diversos fornecedores aptos a atender às especificações e quantitativos demandados.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se adequada para garantir a padronização das equipes durante as campanhas institucionais, bem como assegurar a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual necessários à segurança dos servidores no desempenho de suas atividades. Ademais, a análise das condições de mercado evidenciou que a solução adotada apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, atendendo ao interesse público e possibilitando a continuidade e eficiência das ações promovidas pela Administração Municipal.

⁵ V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

112

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶**

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, constam do memorando anexo, elaborado pelo responsável pela ampla pesquisa de mercado, designado pela Portaria Municipal nº 035/2025.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (INCLUSIVE EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO)⁷

A solução consiste na aquisição de camisetas, camisas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados à utilização nas campanhas de saúde pública e ações preventivas voltadas aos trabalhadores da saúde e demais secretarias municipais.

Os itens deverão atender às especificações técnicas e quantitativos definidos no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar, garantindo qualidade, durabilidade e adequação ao uso nas atividades institucionais desenvolvidas pela Administração Municipal.

As camisetas e camisas serão utilizadas para padronização e identificação das equipes durante as campanhas e ações educativas, contribuindo para melhor organização das atividades e identificação dos servidores perante a população. Já os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) têm como finalidade proporcionar maior segurança aos servidores durante o desempenho de suas funções, especialmente em atividades externas e de atendimento direto ao público.

Por se tratar de aquisição de bens de consumo, não se aplicam exigências relacionadas à manutenção ou assistência técnica. Todavia, os produtos fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade exigidos e possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme previsto na legislação aplicável.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁸

A contratação será realizada de forma parcelada, considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, bem como a necessidade de fornecimento conforme a demanda da Administração Pública ao longo da execução das campanhas de saúde e ações preventivas promovidas pelas secretarias municipais.

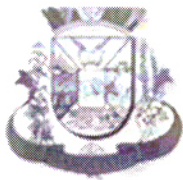
O parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que possibilita maior flexibilidade no atendimento das necessidades da Administração, permitindo que os itens sejam solicitados conforme a realização das campanhas e atividades institucionais, evitando a formação de estoques excessivos e promovendo melhor gestão dos recursos públicos.

Além disso, o parcelamento contribui para maior eficiência administrativa e adequada utilização dos materiais, garantindo que o fornecimento ocorra de acordo com as demandas efetivamente verificadas durante o período de execução contratual.

⁶ VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

⁷ VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

⁸ VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS)⁹

O resultado pretendido com a contratação é suprir as necessidades da Administração Municipal quanto ao fornecimento de camisetas, camisas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados às campanhas de saúde e ações preventivas voltadas aos trabalhadores da saúde e demais secretarias municipais, garantindo a adequada execução das atividades institucionais, conforme ampla pesquisa de mercado, e melhor aproveitamento dos recursos a seguir:

Quanto aos recursos humanos: a aquisição dos materiais permitirá que os servidores envolvidos nas campanhas e ações preventivas desempenhem suas atividades de forma mais organizada, segura e identificada, contribuindo para maior eficiência na prestação dos serviços e melhor interação com a população atendida.

Quanto aos materiais: os itens a serem adquiridos serão utilizados diretamente nas campanhas e ações institucionais promovidas pela Administração, garantindo a padronização das equipes e a disponibilização de equipamentos de proteção necessários ao desempenho das atividades.

Quanto aos recursos financeiros: a contratação busca assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme levantamento e pesquisa de mercado realizados, observando os princípios da economicidade, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

Por se tratar de aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, não há resultados adicionais complexos a serem demonstrados, nos termos do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS)¹⁰

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, visto que se trata de objeto comum e os recursos humanos do Município possibilitam a fiscalização e gestão contratual. Assim, também não há necessidade de capacitar servidores para fiscalizar e gerir o contrato (§2º do art. 18 da Lei 14.133/21).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES¹¹

Não há, no momento, contratações correlatas e/ou interdependentes, visto que se trata de objeto comum que pode ser entregue de forma independente.

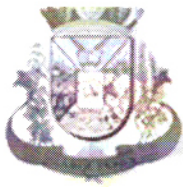
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS¹²

⁹ IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

¹⁰ X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

¹¹ XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

¹² XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;



A presente contratação poderá gerar impactos ambientais indiretos, especialmente no que se refere ao consumo de matérias-primas utilizadas na fabricação dos produtos, geração de resíduos provenientes de embalagens e ao descarte dos materiais ao final de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras, a Administração deverá, sempre que possível, priorizar a aquisição de produtos que apresentem maior durabilidade e qualidade, de forma a reduzir a necessidade de reposições frequentes, bem como observar boas práticas relacionadas ao acondicionamento e descarte adequado de resíduos gerados durante a utilização dos materiais

Adicionalmente, deverão ser observados, quando aplicáveis, critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente e orientações constantes da Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, visando à promoção do desenvolvimento sustentável e à redução de impactos ambientais decorrentes da contratação pública.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.¹³

Diante de tudo o que consta dos itens acima, entendo ser adequada a contratação pretendia para atendimentos às necessidades da Administração, visto que garante o cumprimento dos princípios da Administração (da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência) e aos demais contidos no art. 5º da Lei 14.133/21, em especial o princípio do interesse público, do planejamento, da eficácia, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS:

No presente caso, pretende-se a realização de Registro de Preços em razão da existência de demanda estimada ao longo do período de vigência da ata, sem, contudo, obrigar a Administração à contratação integral dos quantitativos estimados, considerando que o consumo ocorrerá conforme a necessidade.

A dispensa do procedimento público de Intenção de Registro de Preços justifica-se pelo fato de que o Município atuará como órgão gerenciador e único participante da futura Ata de Registro de Preços, não havendo, neste momento, previsão de participação de outros órgãos ou entidades.

Dessa forma, mostra-se dispensável a realização do referido procedimento, nos termos do §1º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do §1º do art. 30 do Decreto Municipal nº 096/2021.

14.2. JUSTIFICATIVA DE NEGATIVA PRÉVIA DE ADESÕES POSTERIORES

No presente caso, estabelece-se a impossibilidade de adesões posteriores à Ata de Registro de Preços, considerando a capacidade administrativa e operacional do Município para o adequado gerenciamento da ata. O Município de Marquinho, por ser de pequeno porte e possuir quadro reduzido de servidores, poderia enfrentar dificuldades no acompanhamento, fiscalização e gestão da ata caso

¹³ XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARQUINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

houvesse ampliação do número de participantes, razão pela qual se opta pela vedação de adesões, visando garantir maior controle administrativo e eficiência na execução da contratação.

15. REGIONALIZAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.006/2025.

Opta-se, Conforme LC nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1.006/2025, será dada prioridade de contratação as microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu e seus municípios limítrofes, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, visto que atendidos os requisitos legais:

Inciso I – Conforme demonstrado pelos orçamentos anexos a ampla pesquisa de mercado, há no mínimo 03 (três) microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu e seus municípios limítrofes, que desempenham atividade compatível com a do objeto da aquisição;

Inciso II – A restrição prevista não resultará em preços superiores ao valor estabelecido como referência, pois não são aceitas propostas com valor acima do valor estabelecido como referência.

1 . Justificativa técnica para a prioridade de contratação:

Incentivo a competitividade entre as empresas regionais, melhorando a qualidade dos serviços e produtos oferecidos, estimulando a participação de empresas regionais nas licitações, fortalece a cadeia produtiva regional promovendo o desenvolvimento de setores específicos reduzindo a dependência de empresas externas, aumentando a autonomia das regiões, rapidez na entrega, manutenção/assistência técnica e fiscalização para garantia da qualidade. Em resumo, regionalizando o processo licitatório, irá promover uma estratégia importante para no desenvolvimento econômico e social de regiões específicas.

Marquinho/PR, 05 de março de 2026.

Mariclea Telles de Vargas
MARICLEA TELLES DE VARGAS

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARQUINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000012

MEMORANDO Nº. 006/2026 – S.M.S. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marquinho/PR, 23 de fevereiro de 2026.

Assunto: Pedido de realização de estimativa de despesa e justificativa de preço;

De: Secretaria Municipal de Saúde;

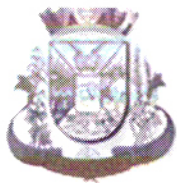
Para: Responsável pela pesquisa de preços.

Venho por meio deste, solicitar ao responsável pela realização de ampla pesquisa de mercado em processos licitatórios, Sra. Wanessa Crystina Dos Santos Pietro, conforme o Decreto Nº 096/2021, art. 11, parágrafo único, c/c a Portaria Nº 035/2025, que realize estimativa de despesa e justificativa de preço do objeto descrito no anexo I, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021 e art. 11 e seguintes do Decreto Municipal Nº 096/2021.

Mariclea Telles de Vargas

MARICLEA TELLES DE VARGAS

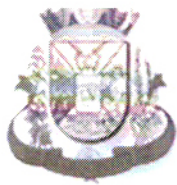
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I – AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS E EPIs PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E CAMPANHAS PREVENTIVAS AOS TRABALHADORES DA SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAIS MUNICIPAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
001	BOLSA EM LONA, FIO 10, TAMANHO 38X46CM REFORÇADO, ALÇAS COM 5CM DE LARGURA COM PROTETOR PARA OS OMBROS COM 3 REPARTIÇÕES INTERNAS, 1 REPARTIÇÃO EXTERNA, EM PRODUTO RESISTENTE, 02 ABOTOADORES DE FIVELAS, LETRAS EM BORDADO E SILKSCREEN NA PARTE EXTERNA COM ESCRITA CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR.	UN	20,00
002	BONÉS PARA OS TRABALHADORES DE SAÚDE A CAMPO E PARA CAMPANHAS DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM REGULAGEM NA PARTE POSTERIOR COM FECHAMENTO EM FORMA DE COLCHETE, EM TAMANHO AJUSTÁVEL. COM BORDADO E/OU SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL. NAS LATERAIS E TRASEIRA E/OU AMBOS OS LADOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A FORNECER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA GESTÃO.	UN	300,00
003	CHAPÉU MODELO PESCADOR PARA PROTEÇÃO SOLAR DO ROSTO E PESCOÇO, COR E PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN A FORNECER DE ACORDO COM A NECESSIDADE. MATERIAL: POLIÉSTER, LEVE E DOBRÁVEL. PODE SER LAVADO E PASSADO A FERRO QUENTE. POSSUI CAMADA EXTRA DE TECIDO NA PARTE DE TRÁS, QUE SERVE COMO UMA PROTEÇÃO ADICIONAL PARA O PESCOÇO. POSSUI BOTÃO NAS LATERAIS E NO TECIDO EXTRA, ALÉM DE UM CORDÃO, PARA EVITAR CAIR DA CABEÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: - ALTURA: 10 CM - COMPRIMENTO: 36 CM - LARGURA: 33 CM - PESO: 95 G.	UN	30,00
004	CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA, MODELO BLATT, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO	UN	20,00

UAB

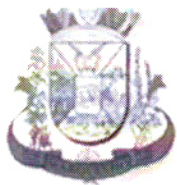


PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARQUINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nnnn14

	TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, COM BICO DE AÇO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS DE 34 AO 45 APRESENTAÇÃO: CX COM 1 PAR.		
005	CAMISA MODELO PÓLO EM MALHA PIQUET MISTA 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER MANGA CURTA COM PUNHO, BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITA PERSONALIZADA BORDADA. NA PARTE TRASEIRA SILKSCREEN COM TEMAS DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A SAÚDE E/ OU PERSONALIZAÇÃO A SER FORNECIDAS, COM CORES E TAMANHOS VARIADOS.	UN	200,00
006	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA EM RETILÍNEA ACRÍLICA. FECHAMENTO EM OVERLOQUE (4 FIOS). CORES E PERSONALIZAÇÃO A FORNECER DE ACORDO COM A ESCOLHA DA GESTÃO. PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN DE BOA QUALIDADE. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EXG. TECIDO CORPO: MEIA MALHA FLAMÊ COM COMPOSIÇÃO 36,3% VISCOSE, 34,2% ALGODÃO E 29,5% POLIÉSTER, GRAMATURA DO TECIDO 170G/M², TOQUE SUAVE, RESISTENTE A FORMAÇÃO DE PILLING (BOLINHAS); • NBR 13538/95 = POLIÉSTER 65% / 35% ALGODÃO (+/-5% TOL.) • COMPOSIÇÃO: 36,3% VISCOSE, 34,2% ALGODÃO E 29,5% POLIÉSTER; NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC. (VARIAÇÃO DE 5%) • GRAMATURA: 170G/M² - NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE 5%) • PILLING: MÍNIMO NOTA 4 – NORMA ISO 12945-1:2000 • SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 105 C06/10 -A1S. • SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 10591. ETIQUETAS APLICADAS NO DEGOLO TRASEIRO COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO INTERNO E EXTERNO, NUMERAÇÃO DA PEÇA E RESPECTIVAS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM.	UN	300,00

UAB

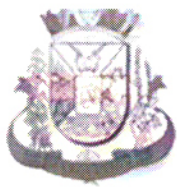


PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARQUINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

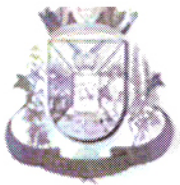
000015

007	CAMISETAS EM POLIVISCOSE, 67% FIO POLIÉSTER E 33% FIO ESCÓCIA. TOTALIZANDO 100% SINTÉTICA. PERSONALIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR EXEMPLO CAMPANHAS DO SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL E DEMAIS CAMPANHAS, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.	UN	3000,00
008	COLETE TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE DO COLETE. CORDÃO NA PARTE INFERIOR PARA FRANZIR. ZÍPER DE JAQUETA PARA FECHAR O COLETE NA FRENTE. BORDADO E/ OU SILKSCREEN NA FRENTE, DO LADO ESQUERDO E ATRÁS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E PERSONALIZAÇÃO DA GESTÃO.	UN	50,00
009	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, MANGAS LONGAS COM PUNHO EM RIBANA, COM GOLA PADRE TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA ZIPER, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E ZIPER DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFEÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	UN	50,00
010	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, MANGAS CURTAS COM BAINHA, COM GOLA PADRE TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG,	UN	50,00

LIARI



	XG) EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, , COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA ZIPER, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E ZIPER DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.		
011	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, SEM MANGAS COM GOLA SOCIAL TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, , COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO	UN	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARQUINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000017

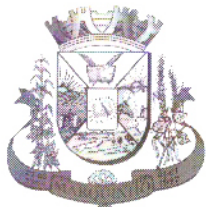
	EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.		
--	--	--	--

Marquinho/PR, 23 de fevereiro de 2025.

Mariclea Telles de Vargas

MARICLEA TELLES DE VARGAS

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MEMORANDO N. 014/2026

Marquinho, 05 de março de 2026.

Assunto: Realização de estimativa de despesa e justificativa de preços.

De: Setor de compras e Licitações

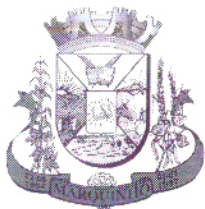
Para: Sec. Municipal de Saúde.

Venho por meio deste, tendo em vista a designação dada pela Portaria nº 035/2025 com amparo no parágrafo único do art. 11 do Decreto Municipal 096/2021, e pedido realizado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Mariclea Telles de Vargas, por meio do memorando nº 06/2026 de 23 de fevereiro de 2026, objeto/serviço: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS E EPIs PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E CAMPANHAS PREVENTIVAS AOS TRABALHADORES DA SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAIS MUNICIPAIS.**

Em se tratando de aquisição específica a ser adquirida pelo Município, informo que **não foi possível** realizar pesquisa conforme incisos II, III e V do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que: quanto ao **inciso II**, o objeto a ser contratado não foi encontrado nas pesquisas realizadas no site do Painel de Preços do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos; quanto ao **inciso III**, o objeto a ser contratado não foi encontrado em pesquisa publicada em mídia especializada, em tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; quanto ao **inciso V**, o objeto a ser contratado não foi encontrado na base nacional de notas fiscais eletrônicas, visto que ainda inexistente.

Portanto a pesquisa **foi realizada conforme os incisos I e IV do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021**, sendo que: quanto ao **inciso I**, Foi utilizado o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP como ferramenta para ampliar a busca por outros municípios que realizaram aquisições semelhantes recentemente, afim de incrementar a pesquisa de mercado, estão anexos os contratos dos municípios de Joaquim Távora, Pranchita e Boa Ventura de São Roque; quanto ao **inciso IV**, foi realizada pesquisa direta com 03 (três) fornecedores em se tratando de camisetas e EPIs.

Diante disso, passei a analisar o § 2º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que constatei que inexistente aplicabilidade, pois não se tratam de contratação de serviços de engenharia e/ou obras, quanto ao § 3º do art. 23 da Lei 14.133/2021, esta municipalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



não adotou outros meios para definição de valores, sejam sistemas de custos, softwares entre outros; quanto ao § 4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, não se trata de contratação direta por meio de inexigibilidade ou dispensa; quanto ao § 5º e 6º do art. 23 da Lei 14.133/2021, não se tratam de serviços de obras e serviços de engenharia.

Assim, realizei pesquisa de preços por meio idôneo, mediante solicitação formal de cotação e pesquisa em contratações recentes e similares realizadas pela Administração, respeitando também o contido no art. 12 do Decreto Municipal 096/2021 de 06/07/2021 (publicado no dia 16/07/2021).

Portanto, realizei ampla pesquisa de mercado para a formação de preços, anexo o mínimo de 03 (três) orçamentos, com menos de 6 (seis) meses da divulgação do edital, conforme inciso IV do § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo que obtive de empresas enquadradas como Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, podendo ser aplicado os Artigos 42 ao 49 da Lei complementar 123/2006, com fundamento no art. 4º da lei 14.133/21 e pesquisa em aquisições recentes e similares realizadas pela administração pública.

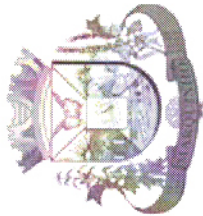
Diante disso, o custo máximo total desta aquisição será de **R\$ 159.089,60** (Cento e cinquenta e nove mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos), com base no valor médio.

Segue anexa a estimativa do valor da aquisição, com preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, sendo que NÃO optou por preservar o sigilo até a conclusão da licitação, porque entendo que gerará maior vantajosidade à Administração (nos termos do inciso VI do §1º do art. 18).

O valor para o desenvolvimento ao objeto contratado está em conformidade com os preços de mercado, bem como foram observados os art. 23 da Lei 14.133/21 e art. 11 e seguintes do Decreto Municipal 096/2021.


Wanessa Crystina Dos Santos Pietro

Responsável pela Pesquisa de Mercado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS E EPIs PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E CAMPANHAS PREVENTIVAS AOS TRABALHADORES DA SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UND	QTD	COTAÇÃO FACCINA DALTORA	COTAÇÃO ALS UNIFORMES	COTAÇÃO AGUIA FAB. E COM. DE PROD. PROM.	MUN. DE JOAQUIM TÁVORA	MUN. DE PRANCHITA	MUN. DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	VALOR MÉDIO UND	VALOR TOTAL
1	BOLSA EM LONA, FIO 10, TAMANHO 38X46CM REFORÇADO, ALÇAS COM 5CM DE LARGURA COM PROTETOR PARA OS OMBROS COM 3 REPARTIÇÕES INTERNAS, 1 REPARTIÇÃO EXTERNA, EM PRODUTO RESISTENTE, 02 ABOTOADORES DE FIVELAS, LETRAS EM BORDADO E SILKSCREEN NA PARTE EXTERNA COM ESCRITA CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR.	UN	20,00	162,50	160,00	-	-	111,30	-	144,60	2.892,00
2	BONÉS PARA OS TRABALHADORES DE SAÚDE A CAMPO E PARA CAMPANHAS DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM REGULAGEM NA PARTE POSTERIOR COM FECHAMENTO EM FORMA DE COLCHETE, EM TAMANHO AJUSTÁVEL. COM BORDADO E/OU SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL. NAS LATERAIS E TRASEIRA E/OU AMBOS OS LADOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A FORNECER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA GESTÃO.	UN	300,00	50,00	48,00	19,90	-	-	10,66	32,14	9.642,00

W. Messa

000020



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

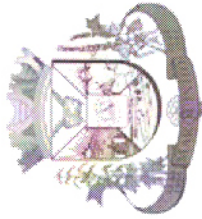
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**PREFEITURA DE
MARQUINHO**

3	CHAPÉU MODELO PESCADOR PARA PROTEÇÃO SOLAR DO ROSTO E PESCOÇO, COR E PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN A FORNECER DE ACORDO COM A NECESSIDADE. MATERIAL: POLIÉSTER, LEVE E DOBRÁVEL. PODE SER LAVADO E PASSADO A FERRO QUENTE. POSSUI CAMADA EXTRA DE TECIDO NA PARTE DE TRÁS, QUE SERVE COMO UMA PROTEÇÃO ADICIONAL PARA O PESCOÇO. POSSUI BOTÃO NAS LATERAIS E NO TECIDO EXTRA, ALÉM DE UM CORDÃO, PARA EVITAR CAIR DA CABEÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: - ALTURA: 10 CM - COMPRIMENTO: 36 CM - LARGURA: 33 CM - PESO: 95 G.	UN	30,00	64,90	65,00	-	21,07	67,45	-	54,61	1.638,30
4	CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA, MODELO BLATT, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENTIDADE, COM BICO DE AÇO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS DE 34 AO 45 APRESENTAÇÃO: CX COM 1 PAR.	UN	20,00	97,50	98,00	-	74,02	-	-	89,84	1.796,80
5	CAMISA MODELO PÓLO EM MALHA PIQUET MISTA 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER MANGA CURTA COM PUNHO, BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITA PERSONALIZADA BORDADA. NA PARTE TRASEIRA SILKSCREEN COM TEMAS DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A SAÚDE E/OU PERSONALIZAÇÃO A SER FORNECIDAS, COM CORES E TAMANHOS VARIADOS.	UN	200,00	53,00	52,00	68,80	-	69,98	-	60,95	12.190,00

000021

Warren



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

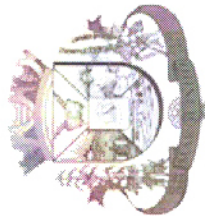
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

6	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA EM RETILÍNEA ACRÍLICA. FECHAMENTO EM OVERLOQUE (4 FIOS). CORES E PERSONALIZAÇÃO A FORNECER DE ACORDO COM A ESCOLHA DA GESTÃO. PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN DE BOA QUALIDADE. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EXG. TECIDO CORPO: MEIA MALHA FLAMÉ COM COMPOSIÇÃO 36,3% VISCOSE, 34,2% ALGODÃO E 29,5% POLIÉSTER, GRAMATURA DO TECIDO 170G/M², TOQUE SUAVE, RESISTENTE A FORMAÇÃO DE PILLING (BOLINHAS); • NBR 13538/95 = POLIÉSTER 65% / 35% ALGODÃO (+/-5% TOL.) • COMPOSIÇÃO: 36,3% VISCOSE, 34,2% ALGODÃO E 29,5% POLIÉSTER; NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC. (VARIAÇÃO DE 5%) • GRAMATURA: 170G/M² - NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE 5%) • PILLING: MÍNIMO NOTA 4 - NORMA ISO 12945-1:2000 • SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 105 C06/10 -A1S • SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 10591. ETIQUETAS APLICADAS NO DEGOLO TRASEIRO COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO INTERNO E EXTERNO, NUMERAÇÃO DA PEÇA E RESPECTIVAS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM.	UN	300,00	41,50	42,00	36,80	-	-	-	40,10	12.030,00
---	--	----	--------	-------	-------	-------	---	---	---	-------	-----------

Wagner



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

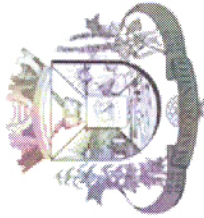
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

7	CAMISETAS EM POLIVISCOSE, 67% FIO POLIÉSTER E 33% FIO ESCÓCIA. TOTALIZANDO 100% SINTÉTICA. PERSONALIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR EXEMPLO CAMPANHAS DO SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL E DEMAIS CAMPANHAS, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.	UN	3000,00	37,50	38,00	33,20	34,97	-	28,90	34,51	103.530,00
8	COLETE TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE DO COLETE. CORDÃO NA PARTE INFERIOR PARA FRANZIR. ZIPER DE JAQUETA PARA FECHAR O COLETE NA FRENTE. BORDADO E/OU SILKSCREEN NA FRENTE, DO LADO ESQUERDO E ATRAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E PERSONALIZAÇÃO DA GESTÃO.	UN	50,00	94,50	95,00	-	29,00	51,13	-	67,41	3.370,50

Umanas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

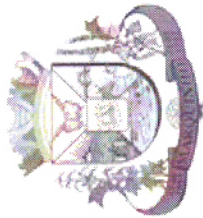


PREFEITURA DE
MARQUINHOS

9	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, MANGAS LONGAS COM PUNHO EM RIBANA, COM GOLA PADRE TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA ZIPER, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E ZIPER DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFEÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTEENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	UN	50,00	90,00	86,00	-	-	74,66	-	83,55	4.177,50
---	--	----	-------	-------	-------	---	---	-------	---	-------	----------

Womera

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

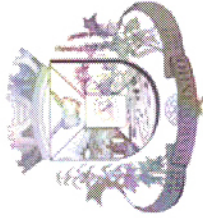


PREFEITURA DE
MARQUINHOS

10	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, MANGAS CURTAS COM BAINHA, COM GOLA PADRE TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTALS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA ZIPER, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E ZIPER DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	UN	50,00	90,00	86,00	-	61,66	74,66	-	78,08	3.904,00
----	---	----	-------	-------	-------	---	-------	-------	---	-------	----------

Handwritten signature

000025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

11	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, SEM MANGAS COM GOLA SOCIAL TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, COR BRANCA, , COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO, PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BORDADO NAS DUAS MANGAS E NO BOLSO FRONTAL DO LADO SUPERIOR ESQUERDO AS LOGOMARCAS, ESCRITAS E PERSONALIZAÇÃO CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	UN	50,00	90,00	86,00	-	62,80	74,66	-	78,37	3.918,50
											159.089,60

Marquinhos, 05 de Março de 2026

Wanessa Cristiana Dos Santos Pietro
Wanessa Cristiana Dos Santos Pietro

Responsável pela Pesquisa de Mercado

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinhos.pr.gov.br prefeitura demarquinhos prefeitura demarquinhos

26/03/2026

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS E EPIs PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E CAMPANHAS PREVENTIVAS AOS TRABALHADORES DA SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAIS MUNICIPAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	BOLSA EM LONA, FIO 10, TAMANHO 38X46CM REFORÇADO, ALÇAS COM 5CM DE LARGURA COM PROTETOR PARA OS OMBROS COM 3 REPARTIÇÕES INTERNAS, 1 REPARTIÇÃO EXTERNA, EM PRODUTO RESISTENTE, 02 ABOTOADORES DE FIVELAS, LETRAS EM BORDADO E SILKSCREEN NA PARTE EXTERNA COM ESCRITA CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR.	UN	20,00	162,50	3.250,00
002	BONÉS PARA OS TRABALHADORES DE SAÚDE A CAMPO E PARA CAMPANHAS DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM REGULAGEM NA PARTE POSTERIOR COM FECHAMENTO EM FORMA DE COLCHETE, EM TAMANHO AJUSTÁVEL. COM BORDADO E/OU SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL. NAS LATERAIS E TRASEIRA E/OU AMBOS OS LADOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A FORNECER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA GESTÃO.	UN	300,00	50,00	15.000,00
003	CHAPÉU MODELO PESCADOR PARA PROTEÇÃO SOLAR DO ROSTO E PESCOÇO COR E PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN A FORNECER DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	UN	30,00	64,90	1.947,00

	MATERIAL: POLIÉSTER, LEVE E DOBRÁVEL. PODE SER LAVADO E PASSADO A FERRO QUENTE. POSSUI CAMADA EXTRA DE TECIDO NA PARTE DE TRÁS, QUE SERVE COMO UMA PROTEÇÃO ADICIONAL PARA O PESCOÇO. POSSUI BOTÃO NAS LATERAIS E NO TECIDO EXTRA, ALÉM DE UM CORDÃO, PARA EVITAR CAIR DA CABEÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: - ALTURA: 10 CM - COMPRIMENTO: 36 CM - LARGURA: 33 CM - PESO: 95 G.				
004	CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA, MODELO BLATT, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, COM BICO DE AÇO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS DE 34 AO 45 APRESENTAÇÃO: CX COM 1 PAR	UN	20,00	97,50	1.950,00
005	CAMISA MODELO PÓLO EM MALHA PIQUET MISTA 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER MANGA CURTA COM PUNHO, BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITA PERSONALIZADA BORDADA. NA PARTE TRASEIRA SILKSCREEN COM TEMAS DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A SAÚDE E/ OU PERSONALIZAÇÃO A SER	UN	200,00	53,00	10.600,00

	FORNECIDAS, COM CORES E TAMANHOS VARIADOS				
006	CAMISETA MANGA CURTA GOLA REDONDA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA EM RETILÍNEA ACRÍLICA. FECHAMENTO EM OVERLOQUE (4 FIOS) CORES E PERSONALIZAÇÃO A FORNECER DE ACORDO COM A ESCOLHA DA GESTÃO. PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN DE BOA QUALIDADE. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EXG. TECIDO CORPO: MEIA MALHA FLAMÊ COM COMPOSIÇÃO 36,3% VISCOSE, 34,2% ALGODÃO E 29,5% POLIÉSTER, GRAMATURA DO TECIDO 170G/M², TOQUE SUAVE, RESISTENTE A FORMAÇÃO DE PILLING (BOLINHAS); • NBR 13538/95 = POLIÉSTER 65% / 35% ALGODÃO (+/-5% TOL.) • COMPOSIÇÃO: 36,3% VISCOSE, 34,2% ALGODÃO E 29,5% POLIÉSTER; NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC. (VARIAÇÃO DE 5%) • GRAMATURA: 170G/M² - NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE 5%) • PILLING: MÍNIMO NOTA 4 – NORMA ISO 12945-1:2000 • SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 105 C06/10 -A1S • SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 10591.	UN	300,00	41,50	12.450,00

	ETIQUETAS APLICADAS NO DEGOLO TRASEIRO COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO INTERNO E EXTERNO, NUMERAÇÃO DA PEÇA E RESPECTIVAS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS COM ETIQUETA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM.				
007	CAMISETAS EM POLIVISCOSE, 67% FIO POLIÉSTER E 33% FIO ESCÓCIA. TOTALIZANDO 100% SINTÉTICA. PERSONALIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR EXEMPLO CAMPANHAS DO SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL E DEMAIS CAMPANHAS, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.	UN	3000,00	37,50	112.500,00
008	COLETE TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS, DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE DO COLETE. CORDÃO NA PARTE INFERIOR PARA FRANZIR. ZÍPER DE JAQUETA PARA FECHAR O COLETE NA FRENTE. BORDADO E/ OU SILKSCREEN NA FRENTE, DO LADO ESQUERDO E ATRÁS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E PERSONALIZAÇÃO DA GESTÃO.	UN	50,00	94,50	4.725,00
009	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, <u>MANGAS LONGAS COM PUNHO EM RIBANA, COM GOLA PADRE</u> TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG) EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS,	UN	50,00	90,00	4.500,00